



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE
EDITAL N° 33/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA DE ACESSO AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 8.2 do Edital de n° 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021, torna pública a divulgação **2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA de acesso aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio.

1. Após o encerramento do prazo das matrículas dos Candidatos classificados em primeira chamada e dos Candidatos chamados na 1ª convocação de candidatos excedentes e de acordo com o número de vagas que sobraram, divulgamos a **2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA** (estas listas seguem em anexo, separadas por campus).

2. Nas listas mencionadas no item anterior tem os candidatos que estavam na lista de excedentes e que agora estão classificados e aptos a realizar suas matrículas

3. Os candidatos, agora classificados, que constam seus nomes da lista de **2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES (em anexo)** deverão realizar suas matrículas no **período das 8h do dia 12/05/2021 às 18h do dia 14/05/2021**, de acordo com os procedimentos e normas para os **processos de heteroidentificação e matrículas 100% online** descritos no Edital n° 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021, apresentando todas as documentações constantes também no referido Edital.

3.1 Nos procedimentos descritos do Edital n° 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021 para a matrícula **NÃO SERÁ MAIS VÁLIDO o sistema "GOV BR"**.

3.2 Todas as matrículas poderão ser solicitadas pelo e-mail do campus. O e-mail do campus e as regras para a matrícula por e-mail poderão ser encontradas no Edital n° 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021 que poderá ser acessado pelo link <https://portal.ifma.edu.br/seletivo-unificado/>

4. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no item 3 deste edital ou não apresentar os documentos necessários, perderá o direito à vaga a qual será destinada aos demais excedentes.

5. Os candidatos das LISTAS DE EXCEDENTES que ainda não foram convocados devem ficar atentos, pois ainda poderá ter uma nova chamada, que ocorrerá em conformidade com a disponibilidade de vagas e de acordo com novo edital lançado por cada campus.

6. O cronograma do Edital n° 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021, bem como os procedimentos e prazos nele descritos, poderão sofrer alterações repentinas em decorrência de ações relativas à pandemia de covid-19.

7. Eventuais alterações serão publicadas no Portal do IFMA (<https://portal.ifma.edu.br/>).

São Luís, 10 de maio de 2021.

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES

Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 10/05/2021 19:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262612

Código de Autenticação: b3dcf7327a

